DECRETO nº 013/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.390,80 (cinco mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.136 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 4.390,80

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 5.390,80 (cinco mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos) da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.030 – Programa de Habitação Rural
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 5.390,80

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 07 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de fevereiro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.